

RELATÓRIO DE ATIVIDADE
SCOG – Secretaria de Coordenação Governamental

1. Introdução

O presente documento apresenta um descritivo das atribuições e as principais atividades realizadas pela Secretaria de Coordenação Governamental no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

A Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, estabelece as atribuições e funções de cada secretaria.

As atribuições e a estrutura organizacional da Secretaria de Coordenação Governamental estão estabelecidas nos artigos 717 a 726, da referida lei, *in verbis*:

Art. 717. Constitui campo funcional da Secretaria de Coordenação Governamental a coordenação das relações internas entre as diversas unidades da Administração Direta e Indireta, bem como o inter-relacionamento destas com entidades civis e órgãos de outras esferas governamentais.

Art. 718. A Secretaria de Coordenação Governamental tem as seguintes competências:

I - manter o interrelacionamento da Administração Direta com a Administração Indireta, entidades civis e órgãos de outras esferas governamentais;

II - manter a articulação e a implementação de ações governamentais que abranjam várias dimensões da atuação governamental; e

III - atuar como facilitadora na execução de políticas intersetoriais e multidisciplinares.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

Art. 719. Integram a Secretaria de Coordenação Governamental:

I - Serviço de Expediente (SCOG-001.1);

II - Divisão de Articulação Intersecretarial (SCOG-01):

a) Seção de Assuntos Intersecretariais (SCOG-011):

1. Serviço de Apoio Administrativo aos Assuntos Intersecretariais (SCOG-011.1);

III - Departamento de Articulação das Regiões (SCOG-1):

a) Divisão de Articulação das Regiões (SCOG-11):

I - Serviço de Apoio Administrativo às Atividades das Regiões (SCOG-110.1).

Art. 720. Integram a estrutura da Secretaria de Coordenação Governamental, como órgãos do sistema de Assessoria e Planejamento, os Gabinetes dos Assessores de Região.

Parágrafo único. Os Assessores de Região têm a atribuição de fazer executar as instruções recebidas do Chefe do Executivo, bem como representá-lo política e administrativamente na região.

Art. 721. O Serviço de Expediente (SCOG-001.1) tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio à Secretaria;

II - receber e enviar correspondência, guardar e expedir processos e documentos em geral, por meio físico ou digital;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

III - recepcionar e informar o público;

IV - providenciar juntada, apensamento, requisição e abertura de processos, bem como controlar sua tramitação;

V - planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria;

VI - promover o levantamento das necessidades de compras e proceder à requisição de materiais de consumo; e

VII - executar outras atividades correlatas.

Art. 722. A Divisão de Articulação das Regiões (SCOG-01) tem as seguintes atribuições:

I - implantar as ações necessárias para o inter-relacionamento das unidades da Administração Direta e Indireta com entidades civis e órgãos de outras esferas governamentais;

II - executar as ações desenvolvidas pela Divisão, inclusive políticas intersetoriais e multidisciplinares; e

III - implementar e executar outras atividades correlatas.

Art. 723. O Serviço de Apoio Administrativo às Atividades das Regiões (SCOG-010.1) tem as seguintes atribuições:

I - implantar as ações necessárias para a realização dos objetivos do Serviço;

II - executar as ações desenvolvidas pelo Serviço; e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

III - implementar e executar outras atividades correlatas.

Art. 724. A Divisão de Articulação Intersecretarial (SCOG-02) tem as seguintes atribuições:

I - implantar as ações necessárias para o relacionamento das unidades internas da Administração Direta e Indireta;

II - executar as ações desenvolvidas pela Divisão, inclusive políticas intersetoriais e multidisciplinares; e

III - implementar e executar outras atividades correlatas.

Art. 725. A Seção de Assuntos Intersecretariais (SCOG-021) tem as seguintes atribuições:

I - implantar as ações necessárias para a execução de políticas intersetoriais e multidisciplinares que facilitem o relacionamento entre as unidades internas da Administração Direta e Indireta;

II - executar as ações desenvolvidas pela Seção; e

III - implementar e executar outras atividades correlatas.

Art. 726. O Serviço de Apoio Administrativo aos Assuntos Intersecretariais (SCOG-021.1) tem as seguintes atribuições:

I - implantar as ações necessárias para a realização dos objetivos do Serviço;

II - executar as ações desenvolvidas pelo Serviço; e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

III - implementar e executar outras atividades correlatas.

Dentre as principais competências e atribuições da Secretaria de Coordenação Governamental está a coordenação das relações *interna corporis* da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, tanto com as unidades da administração direta, como da indireta, sendo responsável pela interlocução a partir da comunicação intersetorial com as entidades civis, setor privado, e outras esferas governamentais.

2. Estrutura Organizacional

Segue abaixo o Organograma da Secretaria – Lei nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025:





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

3. Atividades desenvolvidas

De acordo com a Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025 constitui campo funcional da Secretaria de Coordenação Governamental: a coordenação das relações internas entre as diversas unidades da administração direta e indireta, e o inter-relacionamento da Administração Direta com a Administração Indireta, entidades civis e órgãos de outras esferas governamentais.

Compete a Secretaria de Coordenação Governamental:

- I - manter o inter-relacionamento da Administração Direta com a Administração Indireta, entidades civis e órgãos de outras esferas governamentais;
- II - manter a articulação e a implementação de ações governamentais que abranjam várias dimensões da atuação governamental; e
- III - atuar como facilitadora na execução de políticas intersetoriais e multidisciplinares.

São órgãos da Secretaria de Coordenação Governamental:

- Gabinete dos Assessores de Região – **artigo 720, caput, da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025;**
- Serviço de Expediente – **artigo 721, da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.**

O serviço de expediente possui as seguintes atribuições:

- I - executar os serviços de apoio ao Secretário;
- II - preparar correspondência, receber, guardar, controlar e expedir processos e papéis em geral;
- III - recepcionar e informar o público;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

IV - providenciar juntadas, apensamentos, requisições e aberturas de processos, bem como controlar sua tramitação; e

V - executar outras atividades correlatas.

Já os Assessores de Região possuem como atribuição as seguintes atividades:

I - fazer executar as instruções recebidas do Chefe do Executivo, bem como representá-lo política e administrativamente na região.

3.1. Estrutura de funcionamento:

O Gabinete da Secretaria de Coordenação Governamental, está localizado no Paço Municipal “Presidente Tancredo Neves”, Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo/SP – 18º andar, enquanto o setor de expediente fica localizado no 15º andar também do Paço Municipal.

Os Assessores de Região diante da natureza de suas atividades exercem suas funções de forma descentralizada, ou seja, atuando nos bairros da cidade de São Bernardo do Campo, se reportando ao Chefe da Pasta sobre os resultados, medidas e demais ações praticadas e informações colhidas.

4. Projetos e Iniciativas

Cabe a Secretaria de Coordenação Governamental, como visto em tópico oportuno um papel centralizador das demandas e informações da Prefeitura de São Bernardo do Campo, de forma ampla e extremamente abrangente, visto que a execução de suas atribuições se estende também para o setor privado, sociedade civil e organizada e demais entes da federação.

Oportuno destacar, que a unidade relatora do presente relatório possui papel crucial no Executivo Municipal, tendo em vista auxiliar mediante participação direta, as atividades, ideias, projetos, etc., de todas as secretarias, além dos componentes da administração indireta, a fim de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

constar sua pertinência, aplicabilidade, fazendo a intermediação junto ao Chefe do Executivo Municipal, trazendo, deste modo, agilidade nas tomadas de decisões, e por conseguinte maior eficiência do serviço público.

Ações desenvolvidas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 pela Secretaria de Coordenação Governamental:

Foram realizadas diversas ações corriqueiras, correlatas às atribuições supramencionadas, bem como atos de mero expediente, com tramitações internas e externas de cunho administrativo ordinário, conforme tabela abaixo:

Gestão de Documentos	TOTAL
Processo Recebidos (Físicos e Digitais)	690
Processos Encaminhados (Físicos e Digitais)	690

5. Orçamento e Recursos

Programa: Gestão da Secretaria de Coordenação Governamental

Ação: Potencializar as ações matriciais do Governo

Os valores previstos para as ações foram:

19	UNIDADE ORÇAMENTARIA		SECRETARIA DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL				PROGRAMA DE TRABALHO		
190	UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL				EXERCICIO - 2025		
FUN	SUB PRO	CAO FUN	PRO TRA	ACAO	ESPECIFICACAO	---PROJETOS---	--ATIVIDADES--	OPER.ESPECIAIS	----TOTAL----
04					ADMINISTRACAO	15.000	4.979.000		4.994.000
04	122				ADMINISTRACAO GERAL	15.000	3.905.000		3.920.000
04	122	0024			GESTAO DE PESSOAS		3.920.000		3.920.000
04	122	0024	2152		CONTRATACOES E PAGAMENTOS DE PESSOAL CIVIL		3.915.000		
04	122	0024	2154		CONTRATACOES E PAGAMENTOS DE ESTAGIARIOS		5.000		
04	122	0029			GESTAO DA SECRETARIA DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL	15.000	95.000		100.000
04	122	0029	1090		AGILIZAR AS ACOES DE GOVERNO JUNTO AS SECRETARIAS DA ADMINISTRACAO	15.000			
04	122	0029	2119		AGILIZAR AS ACOES DE GOVERNO JUNTO AS SECRETARIAS DA ADMINISTRACAO		95.000		
04	331				PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		1.074.000		1.074.000
04	331	0024			GESTAO DE PESSOAS		1.074.000		1.074.000
04	331	0024	2146		AUXILIO-ALIMENTACAO		150.000		
04	331	0024	2155		OBRIGACOES PATRONAIS		924.000		

1090 – Agilizar as ações do Governo junto às Secretarias da Administração – R\$15.000,00

2119 - Agilizar as ações do Governo junto às Secretarias da Administração – R\$ 85.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Coordenação Governamental

5.1. Execução Orçamentária

PROGRAMA 0029 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Q D D	EMPENHADO	LIQUIDADO
1090	Agilizar as ações de governo junto as secretarias da administração	15.000,00	-	-
2119	Agilizar as ações de governo junto as secretarias da administração	85.000,00	914,39	914,39
Total Geral		100.000,00	914,39	914,39

5.2 Resultados:

No período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, a Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG) alcançou resultados significativos na interlocução das demandas internas e externas, atuando como interface entre as diversas unidades da administração municipal e a sociedade.

A SCOG trabalhou em estreita colaboração com o Chefe do Executivo Municipal, observando as prerrogativas que lhe são incumbidas pela Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo. Nesse contexto, a Secretaria cumpriu integralmente suas atribuições, incluindo o controle de agenda do Secretário, intermediação de reuniões internas e externas, tramitação de processos administrativos e juntada de tramitações.

Durante o exercício de atividades e atribuições dos Assessores de Região, a SCOG recebeu e tratou diversas demandas, incluindo solicitações de verificação, estudos e fiscalizações. Todas essas demandas recebidas pelos Assessores de Região receberam devolutivas, o que permitiu que a sociedade tivesse proximidade com o poder público e sentisse a diferença no tratamento e na escuta.

A atuação da SCOG permitiu que as demandas fossem tratadas de forma eficiente e transparente, contribuindo para a melhoria da governança e da prestação de serviços à sociedade. Estamos comprometidos em continuar trabalhando para atender às necessidades da população e fortalecer a relação entre o poder público e a sociedade.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Coordenação Governamental

No que diz respeito à utilização orçamentária, é importante destacar que a SCOG deteve um orçamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2025, de modo que diante da natureza da unidade e das particularidade e notáveis dificuldades do primeiro ano de uma nova gestão municipal não houve a utilização da integralidade do montante disponível.

Insta consignar, que o orçamento de SCOG quando comparado com o montante global da Prefeitura de São Bernardo do Campo não possui o condão de macular ou inviabilizar as atividades municipais, não havendo, portanto, prejuízo ao erário municipal, direta ou indiretamente.

De outro lado, acerca dos gastos que eventualmente seriam empregados por SOCG, tais como folha, suprimentos, manutenção, materiais entre outros, são custeados pelo centro de custos da Secretaria de Gestão de Pessoas com relação aos vencimentos, e aos demais itens são utilizados de acordo com o almoxarifado da própria Municipalidade.

6. Desafios, Oportunidades e Dificuldades

No exercício de 2025, a Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG) enfrentou desafios institucionais significativos, decorrentes da troca de equipes gestoras de todas as secretarias, realizando e participando de reuniões com secretários municipais para definir prioridades e políticas públicas estratégicas, assegurando a implementação eficaz das diretrizes governamentais, na realização do levantamento de informações, na melhoria de fluxos de trabalho desburocratizando procedimentos Inter secretariais , por meio de formação de novas equipes trabalho com objetivo de capacitar e aprimorar a atuação dos servidores públicos, melhorar comunicação entre as secretarias, participando de eventos, palestras, premiações, audiências públicas entre outras ações.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Coordenação Governamental

No tocante aos Assessores de Região, a SCOG buscou entender as demandas trazidas de cada região e suas especificidades, com o objetivo de implementar uma gestão desburocratizada entre secretarias, mediando as necessidades apresentadas pelos Assessores, de forma igualitária e justa para todos, observando os princípios da legalidade e da transparência e eficiência da gestão pública.

De outro lado, notadamente acerca das dificuldades, adentramos aos Assessores de Região, pois estes enfrentaram desafios em suas caminhadas pelos bairros, com as interações regionais com os munícipes, praticando a escuta ativa, realizando vistorias, mas, que, no entanto, acarretaram amplas oportunidades conhecimento *in loco* das necessidades e anseios de Município, compreendendo as demandas de cada região.

As oportunidades significativas que esta Pasta pode observar, foi a interação com todas as demais pastas que compõe o Executivo Municipal, o desenvolvimento de um fluxo de trabalho ativo e dinâmico. Desse modo, conseguimos dar retorno mais rapidamente às demandas solicitadas pelos munícipes e para as outras Pastas quando é solicitado o nosso apoio.

7. Perspectivas para o Próximo Período

A Secretaria de Coordenação Governamental para o exercício de 2026 prospecta um exercício no qual em razão das experiências, ensinamentos e organizações oriundas do primeiro ano da nova gestão municipal, haverá a plenitude de suas atividades, garantindo estabilidade e governabilidade ao Executivo Municipal, de modo que haja o pleno exercício do mandato com a efetiva entrega do plano de governo ofertado à população.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Coordenação Governamental

8. Conclusão

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG) ao longo do ano de 2025, foram desafiadoras, eis que neste período a pasta desempenhou papel fundamental na articulação entre as secretarias municipais;

No âmbito de suas atribuições legais, a SCOG exerceu papel estratégico na organização interna e apoio às primeiras ações do governo, promovendo a integração e a coordenação entre as diversas secretarias municipais. Nesse sentido, foram realizadas reuniões com secretários municipais para definir prioridades e políticas públicas estratégicas, assegurando a implementação eficaz das diretrizes governamentais.

Além disso, a SCOG acompanhou e orientou a transição da reforma administrativa, garantindo o bom andamento das atividades internas e a continuidade dos serviços públicos, bem como, treinamentos para Assessores de Região e colaboradores, com o objetivo de capacitar e aprimorar a atuação dos servidores públicos.

A SCOG também acompanhou e orientou projetos estratégicos, promovendo a integração e a cooperação entre as diversas secretarias e órgãos municipais. Ademais, a Pasta mediu demandas e acompanhou as atividades das secretarias municipais, assegurando a transparência e a eficiência na gestão pública.

Durante o ano de 2025, a SCOG participou de eventos importantes, como a Abertura Oficial do Vestibular Municipal, das Oficinas Educacionais do Programa de Educação Ambiental nos Bairros da SEMAS, da Premiação do Programa de Cidadania Fiscal e da Palestra de Autodesenvolvimento no Dia do Servidor, da Cerimônia de posse do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, entre outras atividades. Além disso, a Pasta participou de Audiências Públicas, fortalecendo a integração entre as secretarias e a comunidade.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Coordenação Governamental

Ao longo do ano, foram tramitados 690 processos e realizadas em média 53 reuniões mensais, demonstrando a intensa atividade da SCOG na articulação e coordenação das ações governamentais.

Em conclusão, a SCOG desempenhou papel fundamental na implementação das diretrizes da nova gestão municipal, assegurando a transparência, eficiência e governança. A secretaria acompanhou e orientou projetos estratégicos, participou de treinamentos e eventos importantes, e fortaleceu a integração entre as secretarias e a comunidade.

Certos de que este relatório contribuirá para a avaliação das atividades desenvolvidas pela SCOG, reiteramos nosso compromisso com a gestão pública eficiente e transparente.

Assim sendo, diante das informações contidas no presente Relatório de Atividades – Exercício de 2025, temos por certo que a secretaria subscritora promoveu em observância as suas atribuições legais, especialmente àquelas elencadas na Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, integralmente suas funções, promovendo a garantia de estrutura administrativa e legal de assessoria ao Executivo Municipal.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2025.

ERIKA JULIANE
NAKAMURA:3
6163784863

Assinado de forma digital
por ERIKA JULIANE
NAKAMURA:3616378486
3
Dados: 2026.01.15
12:39:19 -03'00'

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Coordenação Governamental